

Of. Nº. 0077/2022 - C.E.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.642/2021, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Neusa Cadore, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 03/02/2022 12:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022AD8544>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25642/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa a pavimentação asfáltica da BA-583, interligando o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória/BA.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, acolhendo a solicitação do vereador Jervalino Bispo, Dr. Lino, o Sr. Paulo Alberto, o Sr. Edineteo e outras lideranças locais, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti, para pavimentação asfáltica da BA-583, interligando o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória/BA.

JUSTIFICATIVA

A referida via é acesso entre o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória, com trajeto é de 50 km inicia seu curso no entroncamento da BR-349, no Povoado de Barra do São José, passando por Teririca, Coragina, Mocambo até o entroncamento com a BR-135, entre Inhaúmas e Ponte Velha, congregando, povoados, comunidades rurais localizadas no curso da via, além de pessoas que trafegam para outros municípios.

O município Santa Maria da Vitória, situado no Território do Rio Corrente, entres os municípios de Santa Maria da Vitória e Correntina, uma região de concentração forte da Agricultura Familiar, destacando-se, também a cadeia produtiva do leite e da cana-de-açúcar.

A partir da chegada de tanques de resfriamento, o número de produtores de leite aumentou para 150 (cento e cinquenta), e a produção passou a ser de 6.500 (seis mil e quinhentos) mil litros de leite/dia, representando parcela importante da economia local, cuja produção é toda escoada através da mencionada via, para abastecer a sede do município, os povoados e as cidades vizinhas. Segundo a associação que coordena o segmento leiteiro, o asfaltamento da estrada, as novas adesões de agricultores a produção serão dobradas ano a ano, projetando-se até 2025 uma média de 50 (cinquenta) mil litros de leite/dia.

Destaca-se que a estrada beneficia diretamente, 60 (sessenta) alambiques, com uma produção de 350 (trezentos e cinquenta) mil litros de cachaça/safra, além de 13 (treze) casas de rapadura. Dados do Plano de Desenvolvimento Territorial – PTDS demonstram que 9001 (nove mil e um) habitantes da cidade estão envolvidos na Agricultura Familiar, o que corresponde a 22% da população.

Além disso, são mais de 50 (cinquenta) comunidades rurais do município de Santa Maria da Vitória e 18 (dezoito) do município de Correntina, dependem da referida BA, para escoar a sua produção.

Ademais, é intenso o fluxo de pessoas que se deslocam pela via considerando, a realidade comum aos municípios pequenos, com população rural que precisa se deslocar aos centros urbanos, para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias, consultas médicas, etc.

Traíam, ainda, pela referida estrada os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares, os taxistas e motoristas de transporte alternativo que circulam diariamente sobre a via.

O estado precário de circulação da via se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, em virtude dos buracos, não oferecendo quaisquer condições de tráfego.

O Município de Santa Maria da Vitória, localizado a 866 Km da capital Salvador, tem população estimada em 39.707 habitantes, no ano de 2021, de acordo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Portanto, o investimento se mostra necessário, com vistas a fortalecer o crescimento das pequenas cidades, adequando as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas e rurais a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, o estímulo aos serviços, ao comércio e o transporte seguro das pessoas que utilizam a via.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta as dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, agricultores, estudantes e demais pessoas que necessitam utilizar a via, requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Rui Costa dos Santos, para, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Exmo. Sr. Secretário Marcus Cavalcanti promova a pavimentação asfáltica da “Rota do

GAB DEP NEUSA CADORE



Leite”, a BA-583, interligando o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória/BA.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

Deputada Neusa Cadore

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 02/12/2021 11:15

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021B38F55>

